



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 129/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023	1
DECRETO Nº 130/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 051/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 052/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 053/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 054/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 055/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 056/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 057/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 058/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 059/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 060/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 061/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 062/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	6
PORTARIA Nº 063/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	6
PORTARIA Nº 064/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	6
PORTARIA Nº 065/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	7
PORTARIA Nº 066/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.....	7
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	7
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO.....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023	8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 8

EXTRATO DA DISPENSA Nº 032/2023..... 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROFESSOR I E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art.71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins –TO, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **JUSTINO PEREIRA LIMA**, da função efetiva de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Matrícula nº 23, nomeado pelo Decreto nº 053/1996.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 19 dia do mês de junho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material esportivo, a fim de



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



atender o período integral da rede municipal de ensino do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, à aquisição de material esportivo, a fim de atender o período integral da rede municipal de ensino do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 17.471,85 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede a Q 104 Norte, Avenida JK, nº 103, Conjunto 01, Andar 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 629/2023, de 19 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

ATO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a pedido da servidora **LARA MONTELO CARMO**, Auxiliar Administrativo, TECNICO DE ENFERMAGEM/CONTRATO, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2023, finalizando em 30/07/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 052/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o sr^a **ROBSON SILVA COELHO**, AGENTE DE VIGALANCIA EM SAÚDE/E, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/06/2022 à 02/06/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 053/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOSILEIDE TAVARES BARBOSA**, ENFERMEIRO I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/07/2022 à 01/07/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 054/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **VANUBIA OLIVEIRA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL I/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 055/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARINETE COSTA PEREIRA DE DEUS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/F, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 056/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **FRANCINTE DIAS COELHO LOPES**, TECNICO DE ENFERMAGEM I/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 057/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA ABADIA COELHO**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 12/06/2022 à 12/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 058/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LORENA LOPES DA LUZ**, FARMACEUTICO/BIOQUIMAO I/B, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 04/05/2022 à 04/05/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 059/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA LILIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 060/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA JOSÉ MONTELO MIRANDA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/M, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 11/02/2022 à 11/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 061/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **LUIZ CARLOS COELHO OLIVEIRA**, MOTORISTA VEICULO LEVE I/H, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/01/2022 à 02/01/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 062/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo o srª **THALYNNE RODRIGUES MOTA**, AGENTE VIGILANCIA EM SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/03/2022 à 02/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 063/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **ARINALDO DA SILVA ALVES**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 02/06/2022 à 02/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 064/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **NEOMY SOUZA DIAS**, DIRETORIA DE SERVIÇOS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/06/2022 à 01/06/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 065/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **ALUIZO MENDES SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 066/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo o srª **JOANA AUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/F, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 339/2023
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL
ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE

Versa o presente apostilamento, para inclusão de fonte do Contrato nº 085/2023, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, VISANDO, adequação de execução orçamentaria.

Onde se lê:

Contrato 085/2023 - cláusula 3ª:

Construir Casas Populares



Classificação Orçamentária: 03.05.16.482.0106.1.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1.500

Leia-se:

Contrato 085/2023 - cláusula 3ª:

Construir Casas Populares
Classificação Orçamentária: 03.05.16.482.0106.1.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1.500 / 1.708

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 19 de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no município de Dois Irmãos do Tocantins -TO conforme projetos e planilhas orçamentarias, com abertura de propostas prevista para o dia 06 de julho de 2023, às 09h30min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br> Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 15 de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2023

PROCESSO: 208/2023

PREGÃO PRESENCIAL PM: 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: S F R DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.744.436/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização, projeção de imagem, painel de led, telão e outras estruturas complementares para eventuais eventos festivos no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Valor Total: R\$ 564.610,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 24/04/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2023

PREGÃO PRESENCIAL PM: 018/2023

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização, projeção de imagem, painel de led, telão e outras estruturas complementares para eventuais eventos festivos no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

FORNECEDOR: S F R DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.744.436/0001-53.

Valor Total: R\$ 564.610,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 24/04/2023.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 032/2023

DISPENSA Nº: 032/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.904.506/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE



MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS TOCANTINS – TO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2.001-	3.3.90.30 –
1.50000.00.000	

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

DATA: 01 DE JUNHO DE 2023.